JUSTIFICATIVA - PL 0007/2016

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Não restam dúvidas que a Internet é hoje um serviço público essencial de abrangência universal, não só em São Paulo, mas como em todo o país e no mundo, cuja necessidade chega a equivaler-se ao fornecimento de água, energia elétrica, etc. De fato, esses serviços possuem algumas características comuns, por serem todos essenciais para o dia a dia das pessoas.

Na atualidade, não há como se negar a importância e a necessidade das pessoas usufruírem dos serviços de acesso à internet, e a mudança profunda que ela trouxe para sociedade, na medida que ela produz tantos efeitos, seja por poder conter em si todos os demais serviços de telecomunicações, seja pela sua utilidade na educação, na economia, na saúde, na cultura, etc.

Portanto, Nobres Vereadores e Vereadoras, propomos aqui uma inovação para nosso município, não só para incentivar o turismo local, mas também para conectar ao mundo os munícipes que habitam nas áreas mais remotas da cidade, trazendo informação, cultura e lazer para as nossas crianças, jovens, adultos e idosos, já que os limites de acesso a internet quebrou todas as barreiras e nos conectou ao mundo.

São Paulo é, definitivamente, a terra dos contrastes. A mais cosmopolita de todas as cidades brasileiras tem, a 50 km dos vistosos edifícios inteligentes das avenidas que concentram as maiores fortunas do país, um pedaço de chão marcado pela ponta de orgulho de seus moradores quando indagam aos visitantes: "não parece uma cidade do interior?", buscando enfatizar a simplicidade e singeleza do cotidiano da maior subprefeitura de São Paulo: Parelheiros.

No extremo sul da capital, ficam os distritos de Parelheiros e Marsilac, que compõem a Subprefeitura de Parelheiros. Segundo dados do IBGE, uma área de 360,6 km2, representando quase que 25% dos 1.523,278 km2 da cidade de São Paulo, com muitas nascentes de água, que fizeram brotar vários pesqueiros e que alimentam as represas Billings e Guarapiranga.

Assim Nobres Vereadores e Vereadores, propomos esse projeto de lei que irá incentivar não só a economia local, mas, sobretudo levar dignidade aos munícipes habitantes do local, dando acesso de forma rápida à cultura, lazer, informação e interatividade social.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.